



Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança

EDITAL 01/2013

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* 2013

A Universidade de Brasília- UnB, por meio do Núcleo de Estudos sobre a Violência e Segurança-NEVIS, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares-CEAM, torna pública a seleção de candidatos para o curso de especialização *lato sensu* Gestão em Segurança Pública, com início no 2º semestre de 2013, com carga horária de 600 horas.

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade de Brasília- UnB, por meio do Núcleo de Estudos sobre a Violência e Segurança-NEVIS, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares-CEAM estabelece as normas do processo seletivo de candidatos para preenchimento de 40 (quarenta) vagas do curso de especialização *lato sensu* Gestão em Segurança Pública, em conformidade com o Regulamento deste projeto da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-SSPDF.

- 1.1.1.** As vagas do curso serão custeadas com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública - PRONASCI, mediante o Convênio nº 762.556/2011, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF.
- 1.1.2.** O Convênio tem por objetivo a implementação de ações na área de gestão em segurança pública, dentre elas a capacitação de servidores para o desempenho das atividades de gestão e da docência do ensino superior nas Instituições de Segurança Pública do Distrito Federal (PMDF, CBMDF, PCDF) e SSPDF, potencializando seus conhecimentos para melhor desempenho das funções públicas.
- 1.1.3.** Os alunos formados no curso assumirão o compromisso de multiplicarem os conhecimentos adquiridos, conforme planejamento apresentado pelo Executor do Convênio.

Informações sobre o Convênio podem ser obtidas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal "<http://www.ssp.df.gov.br/>" ou na Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC, localizada no 3º andar do Ed. Sede da Secretaria de Segurança Pública, SAM, Conj. A, 3º andar.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** Serão 40 (quarenta) vagas para os profissionais da segurança pública do Distrito Federal.



2.1.1. As vagas serão exclusivas para policiais militares, policiais civis e bombeiros militares da ativa, portadores de diploma de curso de nível superior, na proporção de 13 vagas para cada uma das instituições e 1 vaga para o melhor colocado das três instituições.

2.1.2. Não será permitido o trancamento de disciplinas ou semestres letivos, ressalvados os casos previstos em lei.

2.1.3. As vagas serão distribuídas aos candidatos selecionados, que firmarem compromisso em produzir Trabalho de Conclusão de Curso – TCC na linha de pesquisa de Gestão em Segurança Pública.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo os policiais militares, policiais civis e bombeiros militares do Distrito Federal da ativa, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, e que não estejam participando de outros cursos de pós-graduação custeados pela SENASP.

3.2 Somente poderão inscrever-se no processo seletivo os servidores de segurança pública que contarem com no mínimo 05 (cinco) anos de serviço e no máximo 25 (vinte e cinco) anos de serviço na área de segurança pública.

3.3 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso oferecido para o segundo semestre de 2013 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído nos dias e horários constantes do item 7, no seguinte endereço: Departamento de Sociologia da UnB – Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC Centro, B1 sala 408 - (61) 3107-7338

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 3.3.1** Formulário de inscrição, conforme anexo I;
- 3.3.2** Termo de compromisso, conforme anexo II;
- 3.3.3** Currículo, conforme modelo anexo III;
- 3.3.4** Cópia dos Certificados ou Diplomas dos cursos declarados no currículo;
- 3.3.5** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 3.3.6** Cópia de Documento de Identidade Funcional com CPF;
- 3.3.7** Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação junto à justiça eleitoral;
- 3.3.8** Certidão, comprovando a experiência em docência ou cópia autenticada do ato de nomeação com instrutor/professor publicado no veículo de comunicação oficial da instituição, se for o caso;
- 3.3.9** Certidão, publicação em ficha de assentamentos ou documento similar, comprovando a experiência em gestão de segurança pública (comando, chefia, direção, coordenação e gerência), se for o caso;
- 3.3.10** Comprovante de aprovação ou publicação de manual técnico, artigo científico, tese, dissertação ou monografia, se for o caso;
- 3.11.** Comprovante de aprovação ou publicação de manual técnico, artigo científico, tese, dissertação ou monografia;



3.4. Toda documentação deverá ser apresentada em cópia autenticada ou cópia acompanhada do original.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital.

4.2 A seleção constitui-se na classificação dos candidatos por avaliação de currículo, prova escrita e entrevista.

4.3 As vagas previstas neste Edital serão conferidas aos candidatos melhor classificados, observando os termos do item 2 deste edital.

4.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

4.5 Caso não haja aprovação dentro do número de vagas reservado para cada segmento profissional, as vagas serão oferecidas aos candidatos que alcançarem maior pontuação seguindo a ordem de classificação, independentemente da instituição a que pertençam.

4.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os critérios de avaliação de currículo atribuem melhor pontuação aos candidatos com perfil profissional e acadêmico compatível com o curso, conforme os critérios objetivos de avaliação do currículo (Anexo VI).

5.2. A avaliação de currículo constitui etapa classificatória, conforme Anexo VI.

5.3. Serão convocados para a prova escrita os 20 (vinte) candidatos melhor classificados na avaliação de currículo, por segmento.

5.4. A prova escrita objetiva avaliar a capacidade de dissertação do candidato, visando à exigência do curso de especialização de redigir uma monografia, e consistirá de uma única questão. O resultado da prova atribuirá nota de 0 a 10 ao candidato. Para tanto a bibliografia recomendada é a seguinte:

-Kiefer Kruchin, Mariana. “Análise da introdução de um novo paradigma em Segurança Pública no Brasil”. In: Revista Brasileira de Segurança Pública 12, v. 1 (2013).

- Sá e Silva, Fabio de. “Nem isto nem aquilo”: trajetória e características da Política Nacional de Segurança Pública (2000-2012). In: Revista Brasileira de Segurança Pública 11, v.2 (2013).

-Carvalho da Silva, Jaqueline. “Manutenção da ordem pública e garantia dos direitos individuais: Os desafios da policia em sociedades democráticas”. In: Revista Brasileira de Segurança Pública 8, v.1 (2011).



5.5. A entrevista irá apontar o grau de compatibilidade do aluno com o curso de Gestão em Segurança Pública. O resultado da entrevista atribuirá nota de 0 à 10 ao candidato.

5.6 A classificação final dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente do somatório das notas da avaliação do currículo, da prova e da entrevista.

5.7. Persistindo o empate, o critério de desempate favorecerá o candidato com maior idade.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Serão matriculados no curso os candidatos selecionados e classificados dentro das vagas estipuladas neste edital e que tenham atendido aos seguintes requisitos:

6.1.1 Ter assinado e entregue o Termo de Compromisso (Anexo II), Autorização de Despesa (Anexo IV), Termo de Liberação da Chefia (Anexo V);

6.1.2 Ser profissional da segurança pública do Distrito Federal da ativa (Policial Militar, Policial Civil ou Bombeiro Militar), possuidor de diploma de curso superior completo;

6.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária do curso.

6.2 O curso ocorrerá no período noturno de 19h às 22h, em 03 (três) encontros semanais, na Universidade de Brasília – UnB - Asa Norte – Brasília – DF.

6.3 Podendo ocorrer outros encontros, mediante o cumprimento da carga horária do curso de 600 horas/aula.

7. DO CRONOGRAMA

Curso de Gestão em Segurança Pública

DATA	ETAPA	HORÁRIO
26/06 a 10/07/2013	Período de inscrições e Avaliação dos Currículos Local: Departamento de Sociologia da UnB – Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC Centro, B1 sala 408 - (61) 3107-7338	Segunda à Sexta, de 13h às 19h
11/07/2013	Homologação das inscrições e Resultado da Avaliação dos Currículos http://www.sol.unb.br/	Até às 18h
12 e 15/07/2013	Interposição de recursos Local: Departamento de Sociologia da UnB – Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC Centro, B1 sala 408 - (61) 3107-7338	Segunda à Sexta, de 13h às 19h



16/07/2013	Divulgação do Resultado Final da Avaliação do Currículo http://www.sol.unb.br/	Até às 18h
17/07/2013	Prova escrita Local: a ser definido	14h
19/07/2013	Divulgação do Resultado da Prova Escrita http://www.sol.unb.br/	Até às 18h
22 e 23/07/2013	Interposição de recursos Local: Departamento de Sociologia da UnB – Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC Centro, B1 sala 408 - (61) 3107-7338	Segunda à Sexta, de 13h às 19h
24/07/2013	Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita http://www.sol.unb.br/	Até às 18h
25 e 26/07/2013	Entrevistas Local: Centro de Excelência e Turismo – CET – Módulo D Sala 16/18 – NEVIS – (61) 3107.5943.	Segunda à Sexta, de 13h às 19h
29/07/2013	Divulgação do Resultado Final	Até às 18h



	http://www.sol.unb.br/	
30/07 a 07/08/2013	Matrícula dos alunos Local: Departamento de Sociologia da UnB – Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC Centro, B1 sala 408 - (61) 3107-7338	Segunda à Sexta, de 13h às 19h
08/08/2013	Aula Inaugural Local: Campus Universitário Darcy Ribeiro	19h às 22h
19/08/2013	Início do Curso Local: Campus Universitário Darcy Ribeiro	19h às 22h

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos formalmente estabelecidos no edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor em formulário padrão (Anexo VII)

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Sociologia da UnB – Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC Centro, B1 sala 408 - (61) 3107-7338

8.3. Os requerimentos de reconsideração e os recursos dirigidos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer momento do processo de seleção;

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3. Não confirmar a sua participação no curso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Departamento de Sociologia da UnB – Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC Centro, B1 sala 408 - (61) 3107-7338, por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e o pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio ou recolher, pessoalmente, a sua documentação.

9.3. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Departamento de Sociologia no endereço citado no item 3.3 e na página da internet <http://www.sol.unb.br/>

9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento da Pós-Graduação ao qual se inscreve.



9.5. Cópia do Regulamento da Pós-Graduação do Departamento de Sociologia está disponível na página da internet <http://www.sol.unb.br/>. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer o referido Regulamento.

9.6. Em todos os casos de desligamento ou reprovação do curso será aberta Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade do servidor.

9.7. São causas justificáveis para o desligamento:

9.7.1 Falecimento;

9.7.2 Invalidez;

9.7.3 Licença médica restritiva à continuação do curso, homologada pela instituição de origem;

9.7.4 Transferência *ex-officio* para a inatividade;

9.7.5 Convocação para fora do Distrito Federal;

9.7.6 Necessidade do serviço atestada pelo dirigente do órgão e ratificada pelo Secretário de Segurança Pública.

9.8 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Assuntos Pedagógicos da Subsecretaria de Planejamento e Capacitação de acordo com os termos do Convênio nº 759564/2011 SENASP/MJ e legislação correlata.

10. ANEXOS

I – Formulário de inscrição

II – Termo de compromisso

III – Modelo de currículo

IV – Autorização de despesa

V – Termo de Liberação

VI – Critério de avaliação do currículo

VII – Formulário de recurso

Brasília-DF, 13 junho de 2013.

Prof. Arthur Trindade Maranhão Costa
Coordenador



NEVIS

Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança
